DESPACHO Nº 118 GAB.PCA/2026

Havendo necessidade de aquisição de serviços Diagnostico e manutenção correctiva da impressora , pela necessidade de assegurar o normal funcionamento da impressora multifuncional **HP Color LaserJet M880z**, equipamento utilizado no apoio às actividades administrativas e institucionais, bem como a **abertura do Procedimento de Contratação Simplificada pelo Critério de Valor,** nos termos do n.º 3 do artigo 24.º conjugado com o artigo 33.º e a alínea d) do n.º 1 do artigo 45.º, todos da Lei n.º 41/20, de 23 de Dezembro – Lei dos Contratos Públicos (LCP);

Em conformidade com as competências atribuídas pelos artigos 32.º, 33.º e 36.º, ambos da LCP e do anexo X nº1 alínea d) Presidencial n.º 74/26, de 23 de Abril, que aprova as Regras de Execução do Orçamento Geral do Estado para o Exercício Económico de 2026, conjugados com a alínea g) a alínea o) do artigo 13.º do Decreto Presidencial nº 292/21, de 8 de Dezembro.

DETERMINO

1. É autorizada a Despesa e Formalizada a abertura do procedimento de **Contratação Simplifica pelo Critério de Valor** aquisição de serviços Hoteleiros temporário, no valor de **AKZ. 518 300,00** (Quinhentos e Dezoito Mil e Trezentos Kwanzas), incluindo IVA aplicável a taxa legal em vigor nos termos da LCP;
2. É designado o seguinte membro para acompanhar todo o processo, devendo adoptar as providências necessárias ao fiel cumprimento do objecto da contratação:

i. **José Jacinto Técnico** – DOCF, o exercício das funções ora atribuídas extingue-se com a conclusão da contratação e o cumprimento integral do respectivo objecto;

3. As dúvidas e omissões surgidas na interpretação e aplicação do presente Despacho, são resolvidas por Despacho da Presidente do Conselho de Administração da AMN;
4. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

AGÊNCIA MARÍTIMA NACIONAL, em Luanda, ao 27 de Outubro de 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Anisabel de Campos Veríssimo e Costa